

PROTÓCOLO

Número do SIPRO:	0069251-1170/2017-1
Número do SIGED:	00064791-1501-2017
Descrição:	seq 1692-01/2017
Solicitante:	FUNDAÇÃO RENOVA
Data e hora do protocolo:	30/03/2017 - 03:29
Nome do atendente:	BRUNO GONCALVES COSTA
Destinatário:	SEMAD/SURAM
Para mais informações sobre este documento favor acessar o site: www.planejamento.mg.gov.br e consultar no SIGED-WEB.	



SEQ1692-01/2017/GJU

Belo Horizonte, 30 de março de 2017.

À

SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL ("SURAM") DA SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ("SEMAD") DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A/C: SR. GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prédio Minas, 1º e 2º andar.

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais

Rodovia João Paulo II, 4143

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais

CEP 31630-900

REF.: Atendimento ao Ofício OF SURAM.SEMAD.SISEMA 24.17 - Solicitação de informações sobre áreas de empréstimo de solo identificadas na Fase Argos da Operação Augias, realizada pelo IBAMA em setembro de 2016.

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, expor o quanto segue.

Em 02 de março de 2016, foi celebrado Termo de Transação de Ajustamento de Conduta ("TTAC") que previu, entre outras questões, a instituição de fundação privada, sem fins lucrativos, com estrutura própria de governança, fiscalização e controle, para gestão e execução de medidas previstas nos programas socioeconômicos e socioambientais decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, da Samarco Mineração S.A. ("SAMARCO"), ocorrido em 05 de novembro de 2015 ("EVENTO").

Assim, de acordo com a previsão do TTAC, e para cumprir os programas nele previstos, foi constituída a FUNDAÇÃO, conforme Escritura Pública de Instituição lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, lançado no Livro – 2800 N – Primeiro Traslado – Folha 052, em data de 24 de junho de 2016.

Esclareça-se, por oportuno, que a FUNDAÇÃO RENOVA é a responsável pela gestão e execução das atividades previstas nos programas socioeconômicos e socioambientais constantes no TTAC e, dessa forma, está assumindo a condução das ações e processos relacionados aos referidos programas, ainda que formalmente iniciados pela SAMARCO, como no presente caso, sendo certo que demandas futuras relacionadas ao tema deverão ser direcionadas e tratadas direta e exclusivamente pela FUNDAÇÃO.

Em outubro de 2016 foi publicado pelo IBAMA relatório referente à Fase Argos da Operação Augias, realizada pelo IBAMA em setembro de 2016, o qual foi recebido pela FUNDAÇÃO em 09.11.2016. Neste relatório, diversos pontos foram considerados pelo IBAMA, dentre os quais destacamos as áreas de empréstimo, de onde haverá retirada de solo para utilização nas atividades de recuperação executadas pela Fundação.

Em 18.11.2016 foi enviado pela FUNDAÇÃO ao IBAMA (protocolo nº 020.001.021.174/2016-20) o documento “Resposta ao Relatório Argos_rev01”, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre os comentários e questionamentos feitos pelo IBAMA ao relatório da Fase Argos da Operação Augias.

No dia 17 de fevereiro de 2017, foi emitido o ofício OF. SURAM. SEMAD. SISEMA. n. 24/17, que solicita informações sobre estas áreas que foram caracterizadas como áreas de empréstimo de solo identificadas na Fase Argos da Operação Augias.

Neste sentido, o presente documento anexo (Doc. 01 - Memorial – Evidências Fotográficas Resposta OF. 24-2017 SURAM-VER 04) tem por objetivo responder ao Ofício supra e caracterizar cada um desses pontos por meio de relatório fotográfico com documentação descritiva da situação atual para cada uma das áreas listadas, utilizando a mesma nomenclatura da tabela para identificação das áreas, ratificando as informações já



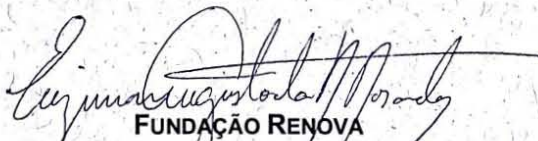
apresentadas ao IBAMA de que a grande maioria dos pontos mencionadas na Fase Argos da Operação Augias, não são consideradas áreas de empréstimo. Ao contrário, são pontos onde houve a reutilização de materiais removidos em obras emergenciais de reabertura de acessos e de reconformação topográfica de taludes afetados pela deposição de rejeitos. Nestes casos, materiais naturais de áreas já impactadas foram removidos juntamente com rejeitos no corte de taludes para estabilização dos mesmos já que se encontravam em situação de ângulos negativos oferecendo riscos de desabamento. Os rejeitos e materiais naturais removidos foram incorporados nas planícies de inundação afetadas para permitir o acesso a tributários e obras de contenção.

O único ponto onde houve a intervenção para utilização de material de empréstimo denominado de PS 06 encontra-se no Distrito de Gesteira, no Município de Barra Longa, cujo material foi utilizado para apoio às atividades de recuperação ambiental de áreas ao entorno do Rio Gualaxo do Norte.

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reitera seu compromisso em atender integralmente as obrigações assumidas no TTAC.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,


FUNDAÇÃO RENOVA
EUIZIMAR AUGUSTO DA ROCHA ROSADO
LICENCIAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL